

RESOLUÇÃO Nº CM 79, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR LAURO DOS REIS PEREIRA, 3º SARGENTO DA 43ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR EM ITURAMA.

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Fica concedido ao Senhor **LAURO DOS REIS PEREIRA**, 3º Sargento da 43ª Companhia da Polícia Militar em Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Ituramense, na área da Segurança Pública, prestando também auxílio à entidade Filantrópicas de nosso município, granjeando, assim a estima e a consideração do povo Ituramense.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de agosto de 1999.

Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -

tfsm.